PreviCel
Previdência Privada da Celepar



RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2023

(41) 3200-5500/5501/5502
previcel@previcel.org.br
www.previcel.org.br

SUMÁRIO

MENSAGEM DIRETORIA EXECUTIVA 03

1. GOVERNANÇA 04
1.1 Estrutura Organizacional 04
1.2 Composição dos Órgãos Estatutários 04

2. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PLANO 06

3. GESTÃO DO PLANO PREVICEL 08
3.1 Participantes 08
3.2 Benefícios Pagos 08
3.3 Contribuições Recebidas 09
3.4 Evolução Patrimonial 09
3.5 Cenário Econômico 10
3.6 Rentabilidade 10
3.7 Diversificação do Patrimônio 11
3.8 Custos da Gestão dos Investimentos 13
3.9 Despesas Administrativas 14
3.10 Situação Atuarial 15
3.11 Demonstrações Contábeis 16

4. INFORMAÇÕES SOBRE O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE 16
4.1 Plano de Custeio 2024 16
4.1.1 Plano Previcel (custeio previdenciário) 16
4.1.2 Plano de Gestão Administrativa – PGA (custeio administrativo) 17
4.2 Planejamento Orçamentário 2024 18
4.3 Política de Investimentos 2024 18

ANEXO I
INDICADORES 21

ANEXO II
QUADRO DEMONSTRATIVO DE HIPÓTESES ATUARIAIS ADOTADAS 23

Mensagem da Diretoria Executiva

PREVER OU NÃO PREVER, EIS A QUESTÃO

Iniciamos 2023 com um papel contendo apenas uma frase: “Implantar as alterações do Regulamento do Plano Previcel”. Esse era o grande objetivo que tínhamos pela frente. O restante não estava escrito, mas estava fortemente pautado nos princípios adotados pela gestão da Previcel. Foi um começo marcado por algumas dúvidas com relação ao cenário econômico e político, bastante tumultuado no início, mas que foi se acalmando no decorrer do ano.

Abril chegou e, com ele, a implantação da modalidade de Contribuição Definida – CD. Foi um sucesso, conseguimos trazer mais participantes para o plano, que agora está mais adequado à realidade do mercado de previdência complementar. A flexibilidade proposta pela modalidade CD atendeu tanto as expectativas de quem já era participante quanto dos que ainda não haviam feito a adesão ao Plano Previcel. Não foi um trabalho fácil e ainda temos melhorias a serem feitas, mas foi, com certeza, o melhor que poderíamos oferecer para os nossos participantes nesse momento.

Durante o primeiro semestre, com o término do mandato da Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo realizou um Processo Seletivo, em atendimento à legislação, para o preenchimento das vagas das Diretorias da Previcel. Esse processo passou por diversas etapas, que foram conduzidas com rigor e transparência. Ao final, os candidatos selecionados e habilitados pelo órgão fiscalizador foram indicados pelo Conselho Deliberativo para ocupar as vagas na Diretoria da entidade.

A melhoria dos nossos processos é uma preocupação constante entre nós e, durante o ano, passamos por mais um ciclo de avaliação de riscos. Novamente, tivemos uma redução da nossa exposição a riscos. Isso demonstra que estamos no caminho certo para deixar a entidade mais segura. E, nesse sentido, reforçamos a prestação de serviços atuariais com a contratação de uma estrutura dotada de melhor capacidade de atendimento.

Se tivéssemos previsto como seria o ano, possivelmente teríamos errado. Provavelmente, seríamos mais conservadores, pensando na rentabilidade dentro da meta e alguma instabilidade no cenário nacional e internacional. Que bom que não previmos e, melhor ainda, que superamos a nossa meta atuarial. Aumentamos o nosso superavit e estamos mais confortáveis para honrar os nossos compromissos futuros.

E o próximo ano? Vamos prever como será? É de se pensar! Mas, independente disso, é certo que vamos continuar seguindo o caminho da cautela, que sempre pautou o dia a dia da Previcel. Afinal, o nosso compromisso é de longo prazo e as incertezas fazem parte do nosso mundo. Nosso histórico tem nos mostrado que estamos no rumo certo, mas não podemos descuidar do nosso objetivo maior, que é prover com qualidade os benefícios de natureza previdencial aos nossos participantes.

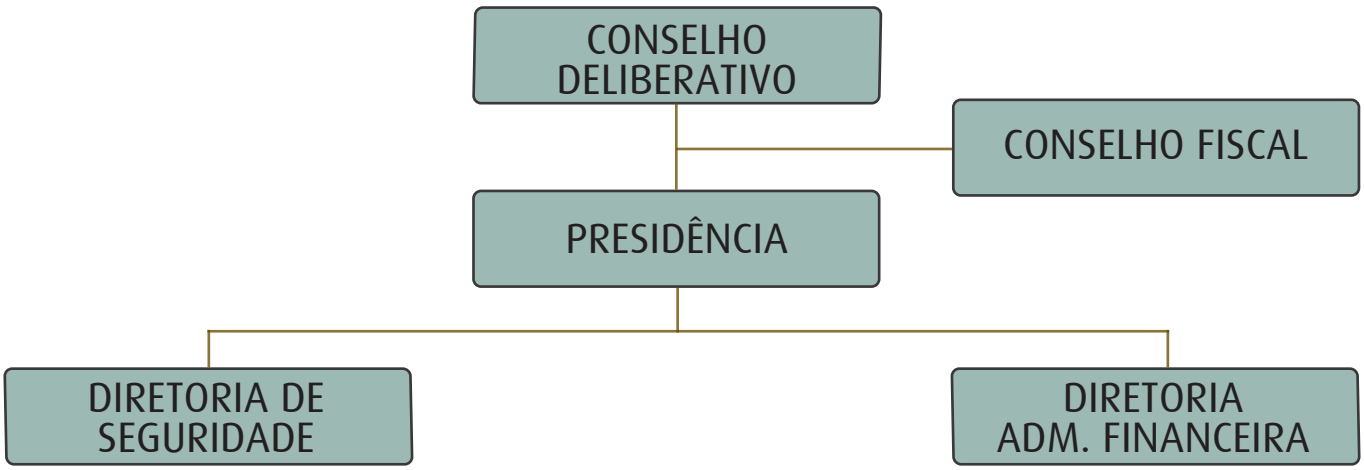
Este relatório apresenta a seus participantes e patrocinadoras o que ocorreu na Previcel em 2023, demonstrando com transparência os números e informações relevantes que compuseram o trabalho da entidade.

Atenciosamente,

DIRETORIA EXECUTIVA

1. GOVERNANÇA

1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



1.2. COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Conselho Deliberativo		
Conselheiros Eleitos		
Nomes	**Membro**	**Mandato até**
Armando Rech Filho	Titular	Maio/2026
César Maurício d'Oliveira	Suplente	Maio/2026
Tânia Volkmann	Titular	Maio/2024
Timothy Edwin Squair	Titular	Maio/2024

Conselheiros Indicados		
Nomes	**Membro**	**Mandato até**
Alessandro Miranda Pimenta	Suplente	Maio/2024
Annelise Graes Mareca	Titular e Presidente	Maio/2024
Francisco Summa Netto	Titular	Maio/2026
Igor Fernando de Melo Garbo	Titular	Maio/2026

Conselho Fiscal

Conselheiros Eleitos

Nomes	Membro	Mandato até
Bonifácio da Costa	Suplente	Maio/2024
Cristiano Précoma	Titular e Presidente	Maio/2024
João Paulo Rebelo Borges	Titular	Maio/2026

Conselheiros Indicados

Nomes	Membro	Mandato até
Fernando José Fendrich	Suplente	Maio/2026
Josiane de Lourdes Ceccon dos Anjos	Titular	Maio/2026
Viviane Santos da Silva Iráo	Titular	Maio/2024

Diretoria Executiva

Nomes	Membro	Mandato até
João Carlos dos Santos	Diretor de Seguridade	Junho/2027
Rubens Miranda Junior	Diretor Presidente	Junho/2027
Sulyvan Truppel Kuhnen	Diretor Administrativo Financeiro	Junho/2027

2. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PLANO

Em 2023, passamos por uma das maiores e mais importantes alterações no Regulamento do Plano Previcel. Um trabalho de alteração bastante robusto, conduzido pela atuária Rita Pasqual Anzolin, da Atuaprev Consultoria Atuarial, que contou com o suporte e apoio da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo.

As alterações tiveram, na essência, o intuito de reduzir o risco atuarial futuro para as patrocinadoras e participantes, evitar ao máximo a exposição da Previcel ao risco de contencioso previdenciário, mitigar possíveis aumentos de custo e, principalmente, atender as sugestões exequíveis dos participantes para melhoria do Plano.

As principais alterações realizadas foram:

- Criação da modalidade de Contribuição Definida – CD para novas adesões: já faz algum tempo que a Previcel estudava uma forma de atender os pedidos dos participantes quanto a flexibilização de alguns critérios utilizados no Plano. Ocorre que, muitos desses anseios confrontavam as premissas que serviam de base para um plano de benefícios estruturado na modalidade BD. Dessa forma, a melhor alternativa para atender a expectativa dos participantes foi a implantação de uma modalidade CD dentro do Plano atual. Ou seja, a partir da alteração do regulamento, o Plano Previcel passou a ter um grupo de participantes inscrito na modalidade BD e outro na modalidade CD. Dessa forma, conseguimos flexibilizar uma série de requisitos que não seria possível fazer no BD, como por exemplo: a) escolher o percentual da contribuição mensal; b) alterar o percentual da contribuição sempre que achar conveniente; c) suspender as contribuições quando achar necessário; d) escolher o valor do benefício ao se aposentar; e) antecipar parte do benefício no momento da aposentadoria; f) escolher e alterar os seus beneficiários; g) escolher o regime de tributação. É claro que cada um desses itens têm suas regras e limites específicos, mas o nível de personalização do Plano aumentou significativamente.

- Fechamento da modalidade Benefício Definido – BD para novas adesões: a extinção dos Planos criados na modalidade BD é uma tendência de mercado. Isso ocorre principalmente em função dos riscos atuariais envolvidos na gestão desse tipo de Plano, que podem ocasionar deficit financeiro e gerar aumento das contribuições dos participantes e patrocinadoras. Com o objetivo de minimizar o risco atuarial ao longo do tempo, foi estabelecido que, a partir da alteração do regulamento do Plano Previcel, serão permitidas novas adesões apenas na modalidade CD.

- Mudança da modalidade do Plano de Benefício Definido - BD para Contribuição Variável – CV: antes da alteração, a modalidade oficial do Plano era BD. Com a implantação da modalidade CD para as novas adesões e a manutenção da modalidade BD para quem já fazia parte do Plano, foi necessário alterar a modalidade oficial para Contribuição Variável – CV, que é a modalidade que mescla características das duas modalidades anteriores.

- Exclusão do requisito de concessão de aposentadoria do INSS para concessão da aposentadoria da Previcel na modalidade BD: com a reforma da previdência realizada em 2019, houve a postergação da aposentadoria para grande parte dos segurados do INSS, pois houve alteração no critério de idade de aposentadoria. Para que os participantes não fossem prejudicados em relação ao benefício da Previcel, a exigência de estar aposentado pelo

INSS para ter direito ao benefício da Previcel foi retirada do regulamento.

- Alteração de uma das fórmulas de cálculo do benefício de aposentadoria da modalidade BD: a alteração aumenta o valor do benefício calculado por essa fórmula, pois a parte da patrocinadora que é levada em conta no cálculo é de no mínimo 50% e no máximo 75% (antes era 45% e 70%).

- Opção de recebimento do benefício de acordo com as regras da modalidade CD para os participantes da modalidade BD: essa possibilidade dá mais flexibilidade ao participante da modalidade BD, pois permite que o participante, no momento da sua aposentadoria, decida a forma que prefere receber o benefício, podendo optar pela renda vitalícia (BD) ou escolher o seu benefício mensal de acordo com as regras da modalidade CD.

As alterações listadas anteriormente deixaram a gestão do Plano mais complexa e foi necessário segregar os participantes em dois grupos denominados submassa BD e submassa CD. Essa separação é necessária porque os grupos possuem características muito distintas um do outro, principalmente em relação ao valor e prazo de recebimento do benefício ou do resgate, fazendo com que os recursos financeiros também sejam geridos de forma diferente.

Assim, por meio da Portaria no 895/2022, publicada no Diário Oficial da União no 191 de 06/10/2022, a PREVIC aprovou a alteração regulamentar, a qual contempla a divisão do plano em duas submassas a partir de 04/04/2023 (data efetiva da vigência da alteração regulamentar):

- Submassa BD (Benefício Definido): Participantes que se inscreveram no plano antes de 04/04/2023 e Assistidos que não optarem pelo benefício de renda CD na data da concessão do benefício;

- Submassa CD (Contribuição Definida): Participantes que se inscreveram no plano a partir de 04/04/2023 e Assistidos que optarem pelo benefício de Renda CD na data da concessão do benefício.

Enfim, todas essas novidades foram pensadas com o objetivo de deixar o Plano Previcel mais adequado às expectativas dos participantes e patrocinadoras, sem aumentar o custo do Plano e sem prejudicar direitos adquiridos.

3. GESTÃO DO PLANO PREVICEL

3.1. Participantes

O Plano Previcel encerrou o ano com 1.051 participantes e assistidos, segregados em 2 submassas (BD e CD) e classificados da seguinte forma:

Participantes e Assistidos	BD	CD	Total
Ativos	719	103	822
Autopatrocinados	8	1	9
BPD	4	-	4
Assistidos	212	4	216
Total	**943**	**108**	**1.051**

Em relação aos assistidos, o Plano Previcel possui a seguinte distribuição por tipo de aposentadoria:

Tipo de Aposentadoria	BD	CD	Total
Aposentadoria Programada	139	4	143
Pensão por Morte	39	-	39
Aposentadoria Antecipada	18	-	18
Aposentadoria por Invalidez	12	-	12
Aposentadoria Diferida	4	-	4
Total	**212**	**4**	**216**

3.2. Benefícios Pagos

O Plano Previcel realizou pagamentos de benefícios previdenciários no valor de R$ 12,6 milhões, com a seguinte distribuição por tipo de benefício:

Tipo de Benefício	BD (em R$)	CD (em R$)	Total (em R$)
Aposentadoria Programada	9.861.551,45	228.581,30	10.090.132,75
Aposentadoria Antecipada	1.026.414,69	-	1.026.414,69
Pensão por Morte	977.261,51	-	977.261,51
Aposentadoria Diferida	302.859,27	-	302.859,27
Aposentadoria por Invalidez	190.428,03	-	190.428,03
Total	**12.358.514,95**	**228.581,30**	**12.587.096,25**

3.3. Contribuições Recebidas

O Plano Previcel recebeu novas contribuições no valor de R$ 15,7 milhões, com a seguinte distribuição por tipo de contribuinte:

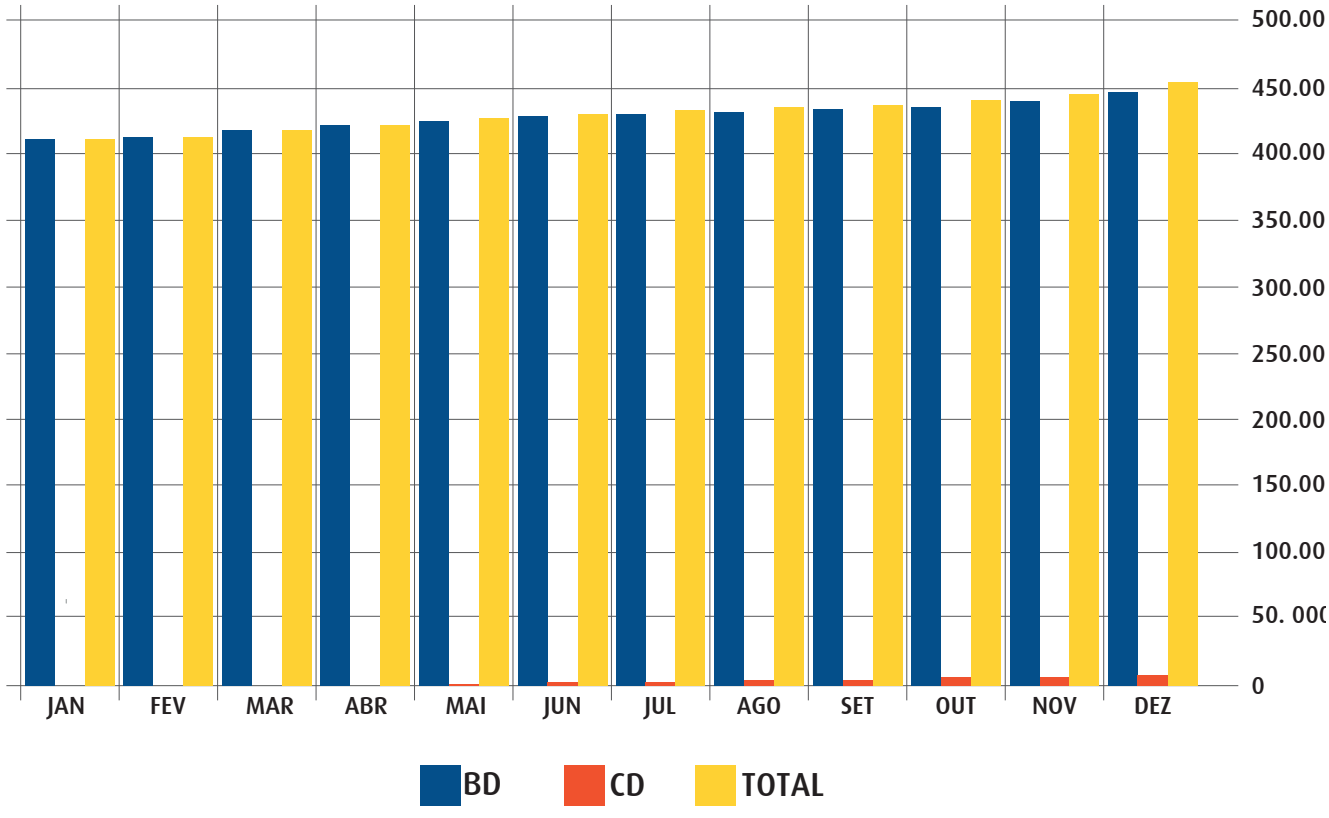
Contribuintes	BD (em R$)	CD (em R$)	Total (em R$)
Patrocinadoras	6.975.934,86	770.156,31	7.746.091,17
Participantes (*)	7.194.427,71	788.056,31	7.982.484,02
Total	**14.170.362,57**	**1.558.212,62**	**15.728.575,19**

(*) Inclui as contribuições referentes a autopatrocínio, joia, contribuições adicionais e portabilidade.

3.4. Evolução Patrimonial

Em dezembro de 2023, o total de investimentos da Previcel atingiu R$ 452,9 milhões. Esse volume de recursos representa um aumento de 11,4% em relação ao valor do ano anterior (R$ 406,6 milhões).

Acompanhe no gráfico a evolução dos investimentos em 2023 (valores em milhares de reais):



3.5. Cenário Econômico

Depois de terminar o ano de 2022 com grande aversão ao risco, decorrente do processo eleitoral, o ano de 2023 foi marcado por intensa volatilidade nos mercados, tanto local quanto internacional. Enquanto, no Brasil, assistíamos à definição da política econômica no início do ano, no exterior os mercados lidavam com os efeitos da inflação no mundo e com os aumentos de juros nos Estados Unidos. Ainda no contexto interno, no início de janeiro tivemos o "evento Americanas", que acabou por contaminar boa parte do mercado de crédito no Brasil. Com isso, o primeiro semestre acabou por ser bastante complicado, e apenas os investimentos pós-fixados de baixo risco apresentaram retornos consistentes.

O segundo semestre trouxe certo alívio, com menores expectativas de juros e com a definição do arcabouço fiscal pelo governo brasileiro. No entanto, no campo internacional, a metade final do ano foi pautada, de forma praticamente integral, pelo tema de juros nos EUA – até outubro, os mercados sofreram muito com expectativas de juros muito altos por tempo prolongado. A partir de novembro, a reversão dessas expectativas fez com que os ativos de risco tivessem forte apreciação, resultando em altas generalizadas nas bolsas mundiais.

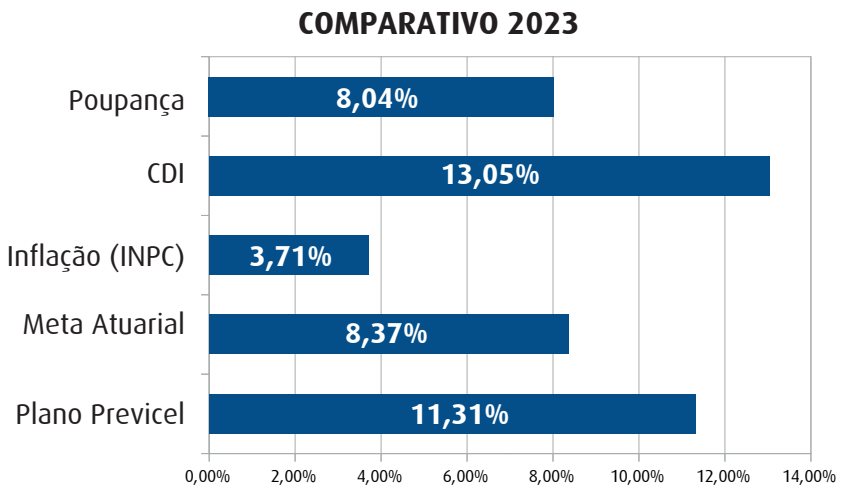
Esse breve resumo do comportamento do mercado deixa claro que tivemos um ano muito atípico, marcado por juros altos, forte volatilidade e muito espaço para movimentos táticos. Nesse contexto, a carteira de investimentos da PREVICEL permaneceu conservadora na maior parte do tempo, aproveitando-se dos juros elevados, e incorporou algum risco nas janelas em que isso foi propício. Com isso, tivemos um ano com ótimos resultados, sem a necessidade de correr grandes riscos e mantendo o foco no longo prazo, como deve ser a missão de um plano de previdência.

Autor: Guilherme Benites – Sócio da Aditus Consultoria de Investimentos

3.6. Rentabilidade

A rentabilidade dos investimentos do Plano Previcel em 2023 foi de 11,31%, com rendimento líquido na ordem de R$ 46,0 milhões.

Acompanhe no gráfico o comparativo do resultado obtido pela Previcel em relação a alguns índices de mercado:



O início do ciclo de redução da taxa básica de juros no segundo semestre do ano passado deixou o cenário macroeconômico um pouco mais favorável para os ativos de risco.

Na submassa BD, dentre os seis segmentos de alocação aos quais a Previcel possuía investimentos, cinco deles superaram a meta do período, com destaque para renda variável que registrou rentabilidade de 20,41% no ano. Apenas o segmento exterior (-0,77%) não conseguiu superar a meta.

O excelente resultado consolidado obtido no ano (11,31%) contribuiu para o crescimento da reserva de contingência, aumentando ainda mais o nível de solvência do plano de benefícios.

Em relação à submassa CD, a rentabilidade obtida entre maio (início da formação patrimonial dessa carteira) e dezembro foi de 7,45%, resultado equivalente a 174% da meta, que foi de 4,27% no período.

Apesar do volume da carteira de investimentos da submassa CD ser relativamente pequeno quando comparado ao da submassa BD, o resultado dos investimentos dessa nova submassa foi muito positivo.

Beneficiada por um nível mais alto de taxa de juros no decorrer do ano, a concentração dos investimentos no segmento de renda fixa foi suficiente para superar a meta estabelecida.

A seguir, um comparativo mais detalhado sobre os resultados alcançados mostra a rentabilidade por segmento de aplicação:

POR SEGMENTO	BD	CD*	PLANO PREVICEL
Renda Fixa	10,58%	7,68%	10,58%
Renda Variável	20,41%	-	20,41%
Estruturado	11,13%	-	11,13%
Exterior	-0,77%	-	-0,77%
Imobiliário	8,85%	-	8,85%
Operações com Participantes	17,95%	10,10%	17,95%
Consolidado	11,31%	7,45%	11,31%
Meta	8,37%	4,27%	8,37%

* Período de maio a dez/23.

3.7. Diversificação do Patrimônio

Os investimentos do Plano Previcel encerraram o ano distribuídos nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Estruturado, Exterior, Imobiliário e Operações com Participantes.

Acompanhe a seguir a distribuição dos investimentos por segmento:

SEGMENTO	BD		CD		PLANO PREVICEL	
	R$	%	R$	%	R$	%
Renda Fixa *	396.927.246	88,9	6.640.077	99,2	403.567.323	89,1
Renda Variável	22.125.800	5,0	-	-	22.125.800	4,9
Estruturado	14.657.991	3,3	-	-	14.657.991	3,2
Exterior	4.345.209	1,0	-	-	4.345.209	1,0
Imobiliário	2.246.052	0,5	-	-	2.246.052	0,5
Op. Participantes	5.925.572	1,3	56.819	0,8	5.982.391	1,3
Consolidado	**446.227.870**	**100,0**	**6.696.896**	**100,0**	**452.924.766**	**100,0**

* Do total de recursos do Plano Previcel alocados em Renda Fixa, R$ 301,9 milhões correspondem a títulos públicos federais (NTN-B) com prazo de vencimento superior a 10 anos.

Durante o exercício de 2023 foram observados os limites de alocação de cada um dos segmentos investidos. Por meio do quadro abaixo é possível verificar que a Previcel seguiu as determinações da sua Política de Investimentos (PI 2023) e da legislação aplicável na administração das aplicações financeiras, especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994/2022.

PLANO PREVICEL (em %)

SEGMENTO	LIMITES		ALOCAÇÃO
	PI 2023	RES. CMN 4.994	
Renda Fixa	100,0	100,0	89,1
Renda Variável	20,0	20,0	4,9
Estruturado	10,0	10,0	3,2
Exterior	5,0	10,0	1,0
Imobiliário	10,0	20,0	0,5
Op. Participantes	10,0	15,0	1,3

MODALIDADE BD (em %)

SEGMENTO	LIMITES		ALOCAÇÃO
	PI 2023	RES. CMN 4.994	
Renda Fixa	100,0	100,0	88,9
Renda Variável	20,0	20,0	5,0
Estruturado	10,0	10,0	3,3
Exterior	5,0	10,0	1,0
Imobiliário	10,0	20,0	0,5
Op. Participantes	10,0	15,0	1,3

MODALIDADE CD (em %)

SEGMENTO	LIMITES		ALOCAÇÃO
	PI 2023	RES. CMN 4.994	
Renda Fixa	100,0	100,0	99,2
Renda Variável	20,0	20,0	-
Estruturado	10,0	10,0	-
Exterior	5,0	10,0	-
Imobiliário	10,0	20,0	-
Op. Participantes	10,0	15,0	0,8

3.8. Custos da Gestão dos Investimentos

A gestão do segmento de operações com participantes é feita internamente e a administração e gestão dos demais ativos do Plano Previcel são integralmente terceirizadas, não possuindo, portanto, nenhum investimento gerido por meio de carteira própria. Em 2023, a Previcel manteve contrato com a administradora Intrag DTVM e com a gestora Vinci Gestão de Patrimônio, que prestam estes serviços.

Os custos incorridos com a gestão dos recursos, em sua maioria, são relacionados diretamente ao patrimônio (em % do PL) e são deduzidos dos resultados obtidos mensalmente. Sendo assim, quanto maior o patrimônio, maior a despesa.

Em relação aos custos realizados em 2022 (R$ 747.447), houve um acréscimo no custo anual equivalente a R$ 110 mil (14,8%) em 2023.

DESPESA	R$	%
Taxa de Administração / Gestão	405.704	47,3
Taxa de Custódia	286.823	33,4
CETIP / SELIC	110.156	12,9
CVM	40.477	4,7
Despesas Diversas	14.620	1,7
TOTAL	**857.780**	**100,0**

De acordo com o previsto no plano de custeio, além das despesas elencadas acima, foi deduzido do resultado dos investimentos o valor de R$ 430 mil e repassado ao Plano de Gestão Administrativa – PGA para custeio administrativo.

3.9. Despesas Administrativas

Para o exercício social de 2023 foram estabelecidas as seguintes fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas da Previcel: I - Contribuições dos participantes e assistidos; II - Contribuição das patrocinadoras; III - Resultado dos investimentos; IV - Reembolso dos patrocinadores, caso ocorra; V - Fundo Administrativo, caso haja necessidade.

Foi estabelecido também, que o limite anual de recursos destinados ao plano de gestão administrativa pelo Plano Previcel não poderia ser superior a 0,65% dos seus recursos garantidores em 2023. O total de custeio destinado ao PGA foi de R$2,6 milhões, valor equivalente a 0,58% dos recursos garantidores do Plano Previcel, cumprindo a meta estipulada.

Em relação às despesas, o total gasto no ano foi de R$2,6 milhões, valor equivalente a 0,57% dos recursos garantidores do Plano Previcel.

O quadro a seguir apresenta a relação das despesas administrativas da Previcel em 2023:

DESPESA	R$	%
PESSOAL E ENCARGOS	**1.307.916**	**50,25**
TREINAMENTO / CONGRESSOS / SEMINÁRIOS	**23.779**	**0,91**
SERVIÇOS DE TERCEIROS	**982.431**	**37,76**
Serviços Atuariais	108.420	4,18
Serviços e Consultorias de Investimentos	70.052	2,69
Serviços Contábeis	105.541	4,05
Serviços Jurídicos	56.982	2,19
Tecnologia da Informação	621.536	23,89
Auditoria Contábil	19.900	0,76
DESPESAS GERAIS	**106.781**	**4,10**
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	**3.245**	**0,12**
TRIBUTOS	**178.647**	**6,86**
TOTAL	**2.602.799**	**100,00**

Em 2023 houve um acréscimo no valor das despesas equivalente a R$ 195 mil (8,09%) em relação ao valor gasto em 2022. O aumento das despesas observado em 2023 ocorreu, principalmente, em pessoal e encargos (10,8%), serviços contábeis (26,2%), serviços atuariais (26,4%) e despesas gerais (84,6%). Vale ressaltar que, em despesas gerais, houve um desembolso extraordinário referente a antecipação do aluguel no valor de R$ 46 mil, em virtude da reforma necessária para a troca de sala/escritório sede da Previcel. A alteração de sala gerou um novo contrato de locação que considera que o valor antecipado será deduzido do aluguel pelo prazo de 2,5 anos.

A Previcel também estabeleceu alguns indicadores de gestão para acompanhamento e avaliação da evolução das despesas administrativas. No quadro a seguir, são apresentadas as metas estipuladas e os resultados alcançados:

INDICADORES	RESULTADO	META
Taxa de Administração	0,09%	< ou = 0,10%
Taxa de Carregamento	8,4%	< ou = 10%
Despesas Adm / Número de Participantes	R$ 2.397	< ou = R$ 2.800
Despesas Adm / Recursos Garantidores	0,57%	< ou = 0,65%
Despesas Adm / Ativo Total	0,55%	< ou = 0,60%
Despesas Adm / Receitas Adm	100%	< ou = 120%
Despesas de Pessoal / Total de Despesas Adm	50%	< ou = 50%
Evolução do Fundo Adm	111%	> ou = 90%
Desp Adm Realizadas / Desp Adm Orçadas	95%	< ou = 100%

As fórmulas de cálculo dos indicadores, bem como uma breve explicação de como interpretá-los, estão disponíveis no Anexo I, ao final deste Relatório.

3.10. Situação Atuarial

De acordo com o parecer atuarial de encerramento do exercício 2023, elaborado pela Mirador Assessoria Atuarial, o Plano Previcel encerrou o ano com superavit de R$ 48,7 milhões.

Em comparação com o valor registrado em 2022 (R$ 29,3 milhões) houve um acréscimo significativo de R$ 19,4 milhões, que representa um aumento de 66% no período.

O aumento do superavit observado em 2023 decorreu, principalmente, em função da rentabilidade obtida no investimento dos ativos do plano ter sido 35% superior à meta atuarial no período.

O quadro a seguir demonstra a situação de solvência do Plano em 31/12/2023 e evidencia, de acordo com os limites de deficit ou superavit previstos na legislação, a obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios.

Análise do Resultado Atuarial / Solvência do Plano	Valores em R$
(+) Patrimônio de Cobertura	449.924.231,60
(-) Provisões Matemáticas	(401.269.554,82)
(=) Equilíbrio Técnico (resultado contábil)	48.654.676,78
(+) Ajuste de Precificação	65.280.188,00
(=) Equilíbrio Técnico Ajustado	113.934.864,78
Situação de Solvência do Plano	**Superavitário**

Tratamento de Superavit	Valores em R$
Limite Reserva de Contingência	97.194.898,50
Superavit em Reserva de Contingência	48.654.676,78
Superavit em Reserva Especial	0,00
Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios	**Não**

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superavit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 25% das provisões matemáticas de benefício definido (equivalente à R$ 97.194.898,50) e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

De acordo com os resultados apresentados, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, que deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência, sem a obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios.

3.11. Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis, elaboradas em atendimento à legislação, foram auditadas pela Consult Auditores Independentes e, após parecer favorável do Conselho Fiscal, aprovadas pelo Conselho Deliberativo, em 26 de março de 2024, sem qualquer apontamento ou recomendação em seus pareceres.

As demonstrações contábeis estão disponíveis no site da Previcel, na página inicial, no menu esquerdo em: "Demonstrativos / Demonstrações Contábeis".

4. INFORMAÇÕES SOBRE O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

4.1. Plano de Custeio 2024

4.1.1. Plano Previcel (custeio previdenciário)

O plano de custeio previdenciário visa estabelecer o percentual de contribuição a ser aportado mensalmente, em relação à folha de salários de participação dos participantes ativos e autopatrocinados, para que as provisões matemáticas estejam constituídas na sua integralidade quando o participante adquirir o direito ao benefício de aposentadoria.

Para o exercício de 2024 será mantido o Plano de Custeio vigente em 2023.

a) Contribuições Normais de Ativos (Submassa BD): contribuições mensais calculadas utilizando as tabelas abaixo:

Contribuição Normal por faixa salarial

Faixa Salarial [1]	% sobre a Faixa Salarial	Desconto em % (sobre 10 UPP)
Até 5 UPP's	1,50%	0,00%
5 até 10 UPP's	3,50%	1,00%
10 até 20 UPP's	11,00%	8,50%
20 até 30 UPP's	14,00%	14,50%
30 até 43 UPP's	15,00%	17,50%

[1] Salário de Participação ≤ 43 UPP's

Contribuição Normal por idade de entrada no plano

Idade de Entrada no Plano	% sobre o Salário de Participação [1]
Até 19 anos	0,00%
De 19 a 48 anos	[0,05% * (idade de entrada no plano - 18)]
Acima de 48 anos	1,50%

[1] Salário de Participação ≤ 43 UPP's

Ainda, sobre a tabela de contribuição normal dos participantes, é considerada a aplicação de um percentual redutor de 20%.

b) Contribuições Normais de Ativos (Submassa CD): contribuições mensais de um percentual livremente escolhido pelo Participante, entre 0,01% e 10,5% aplicado sobre o Salário de Participação (salário de participação limitado a 43 UPPs).

c) Contribuições Normais de Patrocinadoras: as patrocinadoras contribuem de forma paritária às contribuições normais dos participantes ativos.

d) Contribuições Normais de Autopatrocinados: contribuições mensais, calculadas da mesma forma que as contribuições dos participantes ativos, porém com adicional da parcela que seria devida pela patrocinadora.

e) Contribuições de BPD: não há contribuições a serem feitas por participantes que estão aguardando BPD (Benefício Proporcional Diferido).

f) Contribuições de Assistidos: Não há contribuições a serem feitas por aposentados ou pensionistas.

4.1.2. Plano de Gestão Administrativa – PGA (custeio administrativo)

No caso do plano de custeio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), a necessidade de custeio foi apurada considerando o orçamento das despesas administrativas da Previcel para 2024. Importante lembrar que o planejamento orçamentário da Previcel é revisto e aprovado pelo Conselho Deliberativo anualmente.

Para o exercício de 2024 será mantido o Plano de Custeio vigente em 2023.

a) Contribuições administrativas de Participantes da Submassa BD:

i) Taxa de carregamento:

Participantes	Contribuição	Incidência
Ativos	14,00%	Sobre o valor total das contribuições normais (não incide sobre contribuições adicionais e contribuições a título de joia)
Assistidos	2,10%	Sobre o valor dos benefícios pagos
Vinculados	0,01%	Sobre o saldo da reserva matemática mensal

ii) Taxa de administração: 0,10% a.a. sobre o total de investimentos (exceto empréstimos a participantes)

b) Contribuições administrativas de Participantes da Submassa CD: Taxa de administração de 0,50% a.a. sobre o total de investimentos (exceto empréstimos a participantes).

c) Contribuições administrativas de Patrocinadoras: em função da paridade contributiva, as patrocinadoras contribuirão com os mesmos percentuais dos participantes ativos e assistidos a título de taxa de carregamento.

4.2. Planejamento Orçamentário 2024

O planejamento orçamentário da Previcel foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 138ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/12/2023.

Apresentamos abaixo o resumo dos gastos previstos para o PGA, em 2024:

Orçamento (Resumo)	R$	%
Pessoal e Encargos	1.358.640	45,3%
Treinamentos / Congressos / Seminários	122.400	4,1%
Viagens e Estadas	27.000	0,9%
Serviços de Terceiros	1.203.960	40,2%
Despesas Gerais	70.540	2,4%
Depreciação	4.200	0,1%
Tributos	210.000	7,0%
TOTAL	**2.996.740**	**100%**

4.3. Política de Investimentos 2024

A Política de Investimentos tem como objetivo definir as diretrizes e as responsabilidades no processo de gestão dos investimentos da Previcel.

Os recursos garantidores dos planos administrados pela Previcel devem ser aplicados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, especialmente pela Resolução CMN nº 4.994/2022, ou outra que vier a substituí-la ou complementá-la, com o objetivo da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os ativos e passivos de cada plano.

Para orientar a alocação de seus recursos, a Previcel realiza estudos de gerenciamento de ativo e passivo (Asset Liability Management – ALM) cujo principal objetivo é obter uma carteira de ativos que cumpra os objetivos atuariais, mantenha a liquidez adequada às necessidades do plano de benefícios e gere resultados compatíveis em termos de risco e retorno.

A Previcel adota como política a contratação de um gestor terceirizado, responsável pela gestão, alocação e acompanhamento dos investimentos, bem como, pela prestação de informações relativas às aplicações desses recursos, visando atingir objetivos e metas estabelecidas na política de investimentos.

A taxa mínima atuarial projetada definida na política de investimentos 2024 foi de 4,50% ao ano, acrescida da variação anual do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, aferido e divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. O cumprimento da taxa mínima atuarial no longo prazo é o principal objetivo da Política de Investimentos da Previcel. Sendo assim, e considerando os custos de gestão envolvidos, as metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação, quando utilizadas, foram definidas em INPC + 5,00% a.a.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem designar o administrador estatutário tecnicamente qualificado (AETQ), que é o principal responsável pela gestão dos recursos garantidores de seus planos, e o administrador responsável pela gestão de risco (ARGR) que é o responsável pelo monitoramento dos riscos dos investimentos. De acordo com a legislação vigente, o Conselho Deliberativo determinou que essas funções sejam exercidas pelo Diretor Administrativo e Financeiro em exercício.

A Previcel não possui modelo proprietário de controle de risco, todavia através de estrutura própria e/ou terceirizada, efetua o acompanhamento e/ou controle dos seguintes riscos: risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez, risco operacional, risco legal e risco sistêmico.

A metodologia de precificação dos ativos deve observar a classificação de ativos adotada pela Previcel, sendo utilizada a marcação a mercado para os ativos "para negociação" e a valorização pela taxa de aquisição para os ativos "mantidos até o vencimento". A precificação dos ativos que compõem a carteira de investimentos da Previcel é realizada pelo agente de custódia contratado, de acordo com seu manual de precificação de ativos que deve atender à legislação e aos parâmetros vigentes no mercado.

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados cumulativamente os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.994/2022.

Sobre a adoção de princípios de responsabilidade Ambiental, Social e de Governança (ASG) na gestão dos recursos depende da adequação do processo de tomada de decisões. Como a estrutura de investimentos da Previcel atribui a discricionariedade da administração dos recursos a gestores terceirizados, decidiu-se que os princípios de responsabilidade ASG deverão compor os critérios de seleção de ativos por parte do Gestor, mas sem a exigência de que esses critérios tenham caráter eliminatório no processo de seleção.

A seguir são apresentados os quadros com os limites de alocação de recursos por segmento, limites de alocação por emissor e limites de concentração por emissor:

LIMITES DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR SEGMENTO (em %)

SEGMENTO	PLANO PREVICEL		BD		CD	
	Alvo	limite	Alvo	limite	Alvo	limite
Renda Fixa	91	100	91	100	83	100
Renda Variável	3	20	3	20	6	20
Estruturado	3	15	3	15	10	15
Exterior	1	5	1	5	0	5
Imobiliário	1	10	1	10	0	10
Op. Participantes	1	10	1	10	1	10

LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR (em %)

EMISSOR	PLANO PREVICEL	BD	CD
Tesouro Nacional	100	100	100
Instituição Financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20	20	20
Demais emissores	10	10	10

LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR (em %)

EMISSOR	PLANO PREVICEL
1. Instituição financeira	10
2. FIDC e FIC-FIDC	10
3. ETF negociado em bolsa	10
4. FI ou FICFI classificado no segmento estruturado e FIP	10
5. FII ou FICFII	10
6. FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e V do art. 26 da Res. 4994/22	10
7. Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	10
8. FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior" – mínimo 67%	10
9. Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431/11	10
10. De uma mesma série de ativos financeiros de renda fixa	10
11. De uma mesma classe de cotas de FIDC	10
12. Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta	10
13. % de recursos do Plano investidos em fundos sob administração de um mesmo gestor (Válido apenas para os recursos da submassa BD)	20
14. % de recursos do Plano investidos em cotas de um mesmo FI ou FICFI (Válido apenas para os recursos da submassa BD)	5

O Conselho Deliberativo da Previcel aprovou a Política de Investimentos para o ano de 2024 em sua 138ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/12/2023.

A redação completa está disponível no Portal da Previcel, www.previcel.org.br em: Investimentos/ Política de Investimentos.

ANEXO I: INDICADORES

Indicador	Objetivo	Como interpretar	Fórmula
Taxa de Administração	Medir o percentual dos recursos garantidores do Plano Previcel que é anualmente destinado ao PGA	Como tendência, quanto menor o % apurado, menor é o custeio das despesas administrativas por meio de taxa de administração	Receitas Adm Investimentos / Total de Recursos Garantidores * 100
Taxa de Carregamento	Medir o percentual das contribuições recebidas e dos benefícios pagos pelo Plano Previcel que é destinado ao PGA	Como tendência, quanto menor o % apurado, menor é o custeio das despesas administrativas por meio de taxa de carregamento	Receitas Adm Previdenciais / Total de Contribuições e Benefícios * 100
Despesas Administrativas em relação ao número de participantes	Medir o custo administrativo por participante	Como tendência, quanto menor o custo apurado, maior o sucesso dos esforços empreendidos pela Previcel no sentido de redução dos custos administrativos	Despesas Adm / Número de Participantes
Despesas Administrativas em relação aos Recursos Garantidores	Medir o custo administrativo em relação aos Recursos Garantidores	Como tendência, quanto menor o % apurado, maior o sucesso dos esforços empreendidos pela Previcel no sentido de redução dos custos administrativos	Despesas Adm / Total de Recursos Garantidores * 100
Despesas Administrativas em relação ao Ativo Total	Medir o custo administrativo em relação ao Ativo total da Previcel	Como tendência, quanto menor o % apurado, maior o sucesso dos esforços empreendidos pela Previcel no sentido de redução dos custos administrativos	Despesas Adm / Ativo Total * 100
Despesas Administrativas em relação às Receitas Administrativas	Medir o custo administrativo em relação ao seu custeio	Como tendência, quando o % apurado é superior a 100%, significa que as despesas realizadas superaram as receitas obtidas no período	Despesas Adm / Receitas Adm * 100
Despesas de Pessoal em relação ao Total de Despesas Administrativas	Medir o percentual gasto com despesas de pessoal em relação ao total das despesas administrativas	Como tendência, quanto maior o % apurado, maior é a representatividade das despesas de pessoal em relação ao total das despesas administrativas	Despesas de Pessoal / Despesas Adm *100

Evolução do Fundo Administrativo	Medir a variação do patrimônio do Fundo Administrativo em relação ao ano anterior	Como tendência, quando o % apurado é inferior a 100%, significa houve redução no patrimônio acumulado do PGA	Fundo Adm Atual / Fundo Adm em dezembro do ano anterior * 100
Despesas Administrativas Realizadas em relação às Despesas Administrativas Previstas	Medir o percentual de convergência entre as despesas administrativas previstas e realizadas	Como tendência, quando o % apurado é superior a 100%, significa que os gastos administrativos superaram o orçamento previsto	Despesas Adm Realizadas / Despesas Adm Previstas * 100

ANEXO II: QUADRO DEMONSTRATIVO DE HIPÓTESES ATUARIAIS ADOTADAS

PLANO PREVICEL – SUBMASSA BD (Avaliação Atuarial de 2023)

ESPÉCIE / CATEGORIA	O QUE DETERMINA	QUAL É UTILIZADA	OBSERVAÇÕES
TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL Biométrica	Hipótese que determina a expectativa de sobrevivência dos participantes válidos	Tábua AT-2000-female Estabelece a expectativa média de sobrevida de 31,1 anos a partir da idade de 55 anos, prevista para início de recebimento da suplementação de aposentadoria normal (aposentadoria programada).	Hipótese adotada por recomendação do atuário, por considerar uma expectativa de vida mais aderente à massa de participantes, com base nos estudos de aderência das hipóteses atuariais realizados anualmente.
TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS Biométrica	Hipótese que determina a expectativa de sobrevivência dos participantes inválidos.	Tábua AT-2000-female Estabelece a expectativa média de sobrevida de 31,1 anos a partir da idade de 55 anos no grupo de inválidos.	Hipótese adotada por recomendação do atuário por conservadorismo, haja vista que, devido ao baixo número de eventos, não é possível identificar qual o comportamento da mortalidade de inválidos pela experiência do Plano Previcel.
TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ Biométrica	Hipótese que determina a expectativa de entrada em invalidez dos participantes ativos válidos.	Tábua Álvaro Vindas Estabelece a expectativa média anual de 1,1 participantes entrarem em invalidez.	Hipótese adotada por recomendação do atuário por conservadorismo, haja vista que, devido ao baixo número de eventos, não é possível identificar qual o comportamento do evento invalidez pela experiência do Plano Previcel.
COMPOSIÇÃO FAMILIAR Demográfica	Hipótese que determina a composição familiar média dos participantes para se mensurar os custos com pensão por morte.	Para os participantes Ativos: Reversão de 70% do benefício de aposentadoria em pensão (hipótese de 2 beneficiários), considerando que 80% dos participantes são casados, com o cônjuge masculino sendo 2 anos mais velho que o feminino; Para os participantes Assistidos: Família Real no momento da aposentadoria.	Para os participantes Ativos a hipótese é revista anualmente e adequada à realidade da base cadastral do Plano. Para os Participantes Assistidos o critério é adequado tendo em vista que é considerada a efetiva composição familiar no momento da aposentadoria.

PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS Econômica	Hipótese que determina o percentual anual utilizado para projetar o crescimento real dos salários e benefícios dos participantes ativos da Previcel.	O percentual de crescimento real dos salários do grupo é de 1,50% ao ano, em média.	Hipótese adotada por recomendação do atuário, com base nos estudos de aderência das hipóteses atuariais realizados anualmente.
TAXA REAL ANUAL DE JUROS Financeira	Hipótese que determina a taxa utilizada para trazer a valor presente os compromissos com benefícios e contribuições futuras. Esse percentual também é a taxa mínima de rentabilidade esperada no retorno dos investimentos do Plano.	4,50% ao ano de juro real para desconto dos compromissos.	A utilização da taxa de juros real considerou: 1) A busca permanente pela solvência do Plano Previcel de forma a suprir as necessidades de fluxo de pagamento de benefícios a longo prazo; 2) O estudo anual de convergência da taxa de juros e o estudo de gerenciamento de ativo e passivo (Cash Flow Matching – CFM) elaborados por consultoria especializada e ratificada pelos estudos atuariais.

LEMBRETE:

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Não esqueça de manter seu cadastro em dia, principalmente em relação aos seus beneficiários. Sem a inclusão do beneficiário, a Previcel não poderá pagar, por exemplo, o benefício de pensão por morte.

Se ocorreu algum fato que alterou seu cadastro como casamento, nascimento de filho(a), divórcio ou dissolução de união estável, acesse a área do participante e atualize seu cadastro. Para os casos de divórcio e dissolução de união estável, será necessário o envio de uma cópia do documento comprobatório.

Dica para acessar a sua Área do Participante no site da Previcel e fazer a sua atualização cadastral e muitas outras funções disponíveis para você.

Para os participantes da Modalidade – BD (adesões feitas até 31/03/2023), clicar no ícone com essa imagem:



Para os participantes da Modalidade – CD (adesões feitas a partir de 01/04/2023), clicar no ícone com essa imagem:



PATROCINADORAS

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar

André Gustavo Souza Garbosa
Diretor presidente

Fundação Celepar – FUNCEL

Adelmaris Martins Marques
Diretora Presidente

Previdência Privada da Celepar – Previcel

Rubens Miranda Junior
Diretor Presidente

Diretoria Executiva da Previcel

João Carlos dos Santos - Diretor de Seguridade
Rubens Miranda Junior - Diretor Presidente
Sulyvan Truppel Kuhnen - Diretor Administrativo e Financeiro

Rua Mateus Leme, 1.561 – Curitiba-PR – CEP 80520-174
Fones: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502
www.previcel.org.br e-mail: previcel@previcel.org.br